PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 752, DE 23 DE OUTUBRO DE 2.026.

Designa servidores para exercerem as funções de gestor e fiscal, para atuar nos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 69/2.026, cujo objeto é a Aquisição de materiais afins, para confecção e manutenção de decoração para o Natal 2026 do município de Ibiporã. Lotes mal sucedidos do pregão 62/2.026.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestor dos Contratos nº 330/2026, nº 331/2.026 e nº 332/2.026, decorrente do Processo Administrativo nº 156/2026, Pregão Eletrônico nº 69/2.026.

Art. 2º Designar como Gestor o Secretário Municipal de Administração, Juarez Afonso Ignácio, matrícula nº 5127-1, para promover a Gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular, o Servidor Ediel Ferreira de Almeida, matrícula nº 3040-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente, a Servidora Milena de Oliveira Monica, matrícula nº 5210-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nos impedimentos legais e eventuais do Fiscal Titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DOS CONTRATOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

Proc. Adm. nº 156/2.026 **– Pregão Eletrônico nº** 69/2026 **– Processo Digital n°** 21.971/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de materiais afins, para confecção e manutenção de decoração para o Natal 2026 do município de Ibiporã. Lotes mal sucedidos do pregão 62/2.026.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme Termo de Referência.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a partir da data da publicação no Jornal Oficial do Município.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

GESTOR E FISCAIS: Conforme Portaria nº 752, de 23 de outubro de 2.026.

Nº CONTRATO	CONTRATADA	VALOR (R$)
330/2.026	60.370.647 HELLEN RODRIGUES CARRIEL	R$ 960,00
331/2.026	IBILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 2.453,94
332/2.026	INFINITY COMERCIO E SOLUÇÕES LTDA	R$ 2.912,25

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE

207	05002041220005222933903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	31000

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/57574/CVHpOzSndYQPHN_YMbK6s9YfYF9nAoR6.pdf

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: 08621e85-098b-4256-9832-81d2d750525f